
Parecer nº 02/2022/NITT-PROPPG/IFPA

Belém, 01 de julho de 2022

SUSPENSÃO DA CHAMADA IDEIAS INOVADORAS 23051.010686/2021-09

Prezados Servidores(as) do IFPA,

Considerando o corte orçamentário no dia 24 de maio da ordem de R\$ 4.848.468,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

Considerando que o Instituto Federal do Pará de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, precisa manter as suas atividades de rotina diante o orçamento após o corte.

Considerando que na Chamada Interna nº 02/2022 – Concurso de Ideias Inovadoras, no seu capítulo 9, da Premiação, subitem 9.4, fala sobre a previsão orçamentária.

Considerando que na Chamada Interna nº 02/2022 – Concurso de Ideias Inovadoras, no seu capítulo 12, Disposições Finais, subitem 12.1, fala sobre a impugnação, revogação ou anulação, por motivo de interesse do IFPA ou por ilegalidade: O Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFPA, por motivos de corte nos recursos orçamentários supracitados e por não garantir os recursos necessários para a manutenção do mesmo, suspende a Chamada Interna nº 02/2022 no ano de 2022.

Atenciosamente,

KEILA RENATA MOURÃO VALENTE
Chefe do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica
PORTARIA Nº 147/2021/GAB/IFPA